

**PORTARIA FUNDAJ N° 167, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.002121/2023-19

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.002121/2023-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.002121/2023-19, cujo objeto é a *“Aquisição de 05 (cinco) bebedouros, 3 (três) fornos micro-ondas, 4 (quatro) cafeteiras elétricas, 2 (dois) frigobares para a utilização nas copas, Edifício Dirceu Pessoa - Campus Anísio Teixeira.”*:

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Nadja Maria Tenório Pernambucano de Mello	6435503
Veronilda Barbosa dos Santos	435411

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta